



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



J.B. WORLD ENTRETENIMENTOS S.A.

Sociedade por Ações, sem registro perante a CVM

CNPJ nº 85.248.987/0001-10

Rua Inácio Francisco de Souza, nº 1.597, Bairro Armação do Itapocorói, CEP 88.385-000
cidade de Penha, estado de Santa Catarina

no valor total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais: BRJBWENCM002

Registro da Oferta das Notas Comerciais foi concedido pela CVM em 29 de junho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/121

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Notas Comerciais.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER

Nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **J.B. WORLD ENTRETENIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Penha, estado de Santa Catarina, na Rua Inácio Francisco de Souza, nº 1.597, Bairro Armação do Itapocorói, CEP 88.385-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 85.248.987/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42300024457 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, o encerramento da oferta pública, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25, §2º, 26, inciso X, e 27, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160, de 400.000 (quatrocentas mil) notas comerciais, nominativas e escriturais, em série única, com garantia real e garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Emissão”, “Notas Comerciais” e “Oferta”, respectivamente), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Resolução CVM 160, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 23 de junho de 2026, o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), destinada



exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da J.B. World Entretenimentos S.A.*", celebrado em 23 de junho de 2026 entre a Emitente, **ALEXANDRE VON JANKE MURAD**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro da Pessoa Física - CPF sob o nº 275.224.308-10, com endereço comercial na cidade de Penha, estado de Santa Catarina, na Rua Inácio Francisco de Souza, nº 1.597, Bairro Armação do Itapocorói, CEP 88.385-000, na qualidade de avalista, e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais ("Termo de Emissão").

2. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação e escrituração das Notas Comerciais é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara, CEP 06029-900, cidade de Osasco, estado de São Paulo, CNPJ 60.746.948/0001-12.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de junho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/121.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta das Notas Comerciais estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0



Instituições Financeiras Ligadas à Emitente e/ou aos Participantes do Consórcio	1	400.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	1	400.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Notas Comerciais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão da J.B. World Entretenimentos S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER, A CVM E A B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E/OU DO AVALISTA, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE E DO AVALISTA.

A data deste anúncio de encerramento é 30 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER

